

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2019 Página 1 de 6	77ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 12/02/2019

Participantes		
1.	Aldembar de Andrade Sarmento (convidado)	
2.	Aline Tiara Mota (videoconferência)	
3.	André Luiz Brazil	
4.	André Von-Held Soares	
5.	Bruno Costa Poltronieri	
6.	David Braga Pires da Silva (convidado)	
7.	Felipe Zava Tavares (convidado)	
8.	Gilvan de Oliveira Vilarim	
9.	Glauce Cortêz Pinheiro Sarmento (videoconferência)	
10.	Gustavo Simas Pereira	
11.	Ivanilton Almeida Nery	
12.	João Luiz Guerreiro Mendes	
13.	Jorge Cardoso Messeder	
14.	Lilian Damiana da Silva de Carvalho	
15.	Luana Ribeiro de Lima da Silva (convidada)	
16.	Lucília Carvalho da Silva	
17.	Marco Adriano Dias	
18.	Thiago Franco Leal	
19.	Tiago Batista da Costa Xavier	
Pauta		
1	Apreciação da Ata da 76ª Reunião;	
2	Apresentação do parecer sobre o Regulamento do Programa de Residência Pedagógica (PRP);	
3	Apresentação da Proposta de Curso de Graduação e Plano de Implementação do Bacharelado em Engenharia Mecânica / CPAR;	
4	Proposta de Dupla Diplomação - Instituto Politécnico de Bragança (IPB);	
5	Assuntos Gerais.	
Item	Ações/ Descrição	Responsável


Às nove horas e trinta e cinco minutos do dia doze de fevereiro de dois mil e dezanove, na sala de reuniões da Reitoria, o Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação, Clenilson Sousa Junior, deu início à 77ª reunião do CAEG. Começando a pauta, perguntou aos presentes se tinham alguma observação a fazer em relação ao conteúdo da última ata e não havendo nenhuma sugestão de alteração, a ata foi aprovada. Na sequência, o conselheiro André Soares apresentou o parecer sobre o Regulamento do Programa de Residência Pedagógica (PRP), fazendo um breve histórico deste. Informou que as atividades do PRP tiveram início em 01 de agosto de 2018 e que todas as vagas para estudantes foram preenchidas, sendo 144 para bolsistas e 36 para não bolsistas. Acrescentou que as atividades do programa são desempenhadas por um coordenador institucional (bolsista), por professores orientadores (bolsistas ou voluntários), também do IFRJ, por professores preceptores (bolsistas) das escolas-campo que compõem os núcleos de residência e pelos alunos residentes (bolsistas e voluntários). Informou que o Regulamento do PRP, como um todo, é tributário ao edital nº 06/2018 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que gerou o programa, logo foram feitos somente apontamentos em relação à alteração no texto de algumas questões, entre

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2019 Página 2 de 6	77ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 12/02/2019


os quais: 1) O edital da CAPES afirma que discentes e docentes têm de firmar termo de compromisso, mas tal exigência consta no Regulamento Interno somente para os estudantes candidatos à bolsa. Desse modo, alguns de seus artigos (17, 19 e 21) devem ser ajustados, para que todos os envolvidos firmem termo de compromisso; 2) Assim como o edital CAPES 06/2018, o Regulamento Interno é bastante claro em relação à carga horária de atuação dos discentes, que deve totalizar 440 horas de trabalho ao longo de 18 meses do programa. Porém, o referido edital não menciona como deve ser a carga horária de trabalho dos docentes (de Instituição Pública). Já o Regulamento Interno proposto, no que diz respeito à carga horária dos docentes, estabelece no Artigo 37 que o coordenador institucional e os professores orientadores deverão ter 10 (dez) horas semanais contabilizadas em sua carga horária de trabalho. Em parágrafo único do mesmo artigo, o Regulamento estabelece que os docentes não poderão exceder a 14 (catorze) tempos de atividade em sala de aula. De acordo com a planilha do Plano Individual de Trabalho (PIT) e do Relatório de Atividade Docente (RAD), introduzida pela Resolução CONSUP nº 36/2018, a participação em programas ou projetos de ensino aprovados institucionalmente conta 1,0 h / hora de aula. Assim, há um descompasso entre o Regulamento atual de Carga Horária Docente e a contabilização oferecida pelo Regulamento Interno do PRP; e 3) A questão sobre o professor orientador, conforme colocado no Artigo 11, parágrafo 1º, em que se lê: *“em caso de novo edital da CAPES, a PROEN efetuará chamada pública para que o colegiado de curso selecione o professor orientador, dando prioridade ao atual professor orientador”*. Por meio da leitura do parecer, o conselheiro André Soares informou que *“a questão que se coloca diz respeito ao favorecimento do titular da vaga em um novo certame. Em que pese o edital CAPES 06/2018, o trecho em destaque não encontra qualquer equivalência; de onde se conclui que é uma ideia originada a fim de estruturar a RP do IFRJ. Salvo melhor juízo, não há qualquer dispositivo de lei que garanta ao bolsista o direito a uma nova bolsa em novo concurso, a menos que o edital assim o explicita. Entende-se, naturalmente, que o professor orientador bolsista pode vir a desempenhar melhor suas funções diante da experiência anterior. Contudo, os princípios da eficiência e da impessoalidade apontam para o fato de que, em regra, certames que regem a concorrência entre pares ou entre candidatos que preenchem os mesmos pré-requisitos para uma bolsa são estruturados de modo a privilegiar o mérito do candidato mais preparado, por meio de pontuações que levem em conta experiências e títulos adicionais que acabam por exceder às dos demais candidatos. Assim, vista sob a luz de um processo seletivo, a bolsa para professor orientador da RP deveria ser disputada entre os pares que apresentem os pré-requisitos já presentes no regulamento. No entanto, a imagem do processo de seleção aplica-se imperfeitamente ao caso, pois a seleção do professor orientador se dá por meio de decisão do colegiado do curso, o que não necessariamente pressupõe o uso de critérios objetivos para a aferição do mérito, mas, na verdade, reflete o interesse e a necessidade coletivos. Uma alternativa à prioridade ao atual professor orientador é a valorização da experiência do mesmo pela inclusão de critérios de pontuação para a seleção do professor orientador, dentre os quais esteja a experiência em programa institucional, o que deveria ser levado em conta na decisão do colegiado. Por fim, cabe salientar que decisões de colegiado são fruto de debates internos, nos quais há espaço para defesas e contraditórios. Para o caso da seleção de um bolsista, uma restrição ou imposição regimental dificilmente se coloca em benefício coletivo, a menos que o colegiado assim o entenda. Ademais, a composição dos colegiados naturalmente se modifica com o passar dos anos, não necessariamente mantendo disposições fixadas em momentos anteriores. Assim, o Artigo 11, parágrafo 1º deveria ter sua redação alterada ou ser*

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2019 Página 3 de 6	77ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 12/02/2019


70 *suprimido, à luz dessas considerações*”. O conselheiro André Soares reforçou seu posicionamento em relação à retirada do trecho em questão. O Diretor Clenilson Sousa Junior questionou aos demais sobre os apontamentos apresentados, principalmente a respeito da supressão do parágrafo mencionado e o Conselho foi unânime ao concordar com tal retirada. Respondendo à pergunta do conselheiro Marco Dias, o Diretor Clenilson Sousa Junior informou que para a escolha de docente orientador será feita chamada pública; o processo seletivo será isonômico para todos os candidatos, não havendo mais prioridade para o atual professor orientador. Salientou que verificará no Regimento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) a questão de novos editais da CAPES, acrescentando que será utilizada a mesma metodologia para ambos os programas. Informou, por fim, que as modificações no Regulamento do PRP serão feitas de acordo com o parecer acatado pelo Conselho e que, na próxima reunião do CAEG, o documento será apresentado já com as devidas alterações. Em seguida, representando o Prof. Felipe Silva, que por motivos pessoais não pôde comparecer à reunião, o Diretor-Geral do campus Paracambi, Prof. Aldembar Sarmiento, deu início à apresentação sobre a Proposta de Curso de Graduação e Plano de Implementação do Bacharelado em Engenharia Mecânica. O Prof. Aldembar Sarmiento informou que o curso vem sendo construído há alguns anos, no entanto houve uma série de barreiras. Acrescentou que, desde que assumiu a gestão do campus, foi feita a formatação de uma equipe multidisciplinar para o desenvolvimento do curso, tendo o envolvimento da comunidade acadêmica, em especial dos alunos. Destacou que houve um estudo aprofundado e que procurou-se trabalhar também com a questão das disciplinas, de modo que, ao se formar um curso de Engenharia no Instituto, ele tenha disciplinas afins, sendo esta uma proposta da PROEN. Enfatizou que o campus Paracambi tem um corpo docente bastante qualificado, além de possuir instalações e equipamentos adequados para o curso. O Prof. Aldembar Sarmiento informou que em um primeiro momento não haverá contratação de professores, de modo a não atingir a Portaria MEC nº 246/2016. Salientou que houve um estudo da região, destacando a questão da verticalização, uma vez que o campus possui Curso Técnico em Mecânica, além de o Mestrado em Engenharia Mecânica já estar “a caminho”. Informou que a parte histórica (constante no Estudo de Viabilidade de Curso) foi feita por uma historiadora do campus. O Prof. Aldembar Sarmiento enfatizou que o campus Paracambi procurou cumprir todas as exigências da PROEN, ressaltando o trabalho em parceria desta e informou acreditar que o curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica fortalecerá o IFRJ como um todo. O Diretor Clenilson Sousa Junior fez uma breve retrospectiva do processo para elaboração de novos cursos de nível superior, que foi iniciado no final de 2018. Informou que em reunião com o grupo das engenharias, realizada no mês de dezembro, foi definida uma matriz de referência dos cursos de engenharia, com percentuais de disciplinas iguais em determinados períodos, a fim de favorecer o aluno caso este não se adapte a um curso e queira transferência interna para outro, facilitar a gestão entre as secretarias acadêmicas, entre outros pontos. Acrescentou que a proposta de curso do campus Paracambi estava mais avançada, contendo Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e uma matriz, desse modo os professores Felipe Silva, Paulo Feliciano e David Silva realizaram as mudanças solicitadas na reunião, referentes às disciplinas. Salientou a questão histórica do campus relacionada à abertura do curso, destacando os cursos técnicos existentes no campus e o desejo do grupo de construir o Bacharelado de Engenharia Mecânica, desde as gestões anteriores. O Diretor Clenilson Sousa Junior ressaltou que os ambientes tecnológicos do campus estão estruturados, mas, citando questões de recursos humanos, salientou que no início do curso, principalmente nas

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2019 Página 4 de 6	77ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 12/02/2019

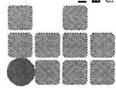
115 disciplinas de matemática, será necessário um suporte maior de professores. Acrescentou
 que a Instrução Normativa nº 01/2014, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
 (PROGRAD) continuará a ser utilizada como documento que norteia o estudo de
 120 elaboração e implantação de cursos de graduação, a construção de Projeto Político
 Pedagógico de Curso (PPPC), entre outros. O Diretor Clenilson Sousa Junior informou que
 a proposta do curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica precisará passar por
 relatoria do Conselho, salientando que o campus deverá dar o suporte necessário ao
 conselheiro responsável pela análise. Informou que pela metodologia de trabalho do CAEG,
 o próximo curso contemplado com a relatoria será a Licenciatura em Química, do campus
 Nilópolis. O Diretor Clenilson Sousa Junior informou todo o trâmite desde a apresentação
 125 do parecer da relatoria até a apreciação da proposta do curso pelo Conselho Superior
 (CONSUP), prevista para junho de 2019. Pontuou a possibilidade, após aprovação do
 CONSUP, de o curso iniciar suas atividades em 2019.2, por meio de seleção própria, uma
 vez que as vagas só poderão ser ofertadas pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU) a
 partir de 2020.1. Após ampla discussão, o Diretor Clenilson Sousa Junior, tomando por
 130 base o exposto na metodologia de trabalho do CAEG, sugeriu que fosse formada uma
 comissão, constituída pelos seguintes componentes: conselheiro Jorge Messeder, que será
 responsável pela relatoria, conselheira Lucília Silva, representante da Coordenação
 Técnico Pedagógica (CoTP), Diretor Clenilson Sousa Junior e Luana Silva, Coordenadora-
 Geral de Graduação, representantes da PROEN, além de outro membro a ser escolhido,
 de área afim ao curso, sugestão que foi acatada pelos demais. O Diretor Clenilson Sousa
 135 Junior solicitou ao conselheiro André Brazil que enviasse à comissão, por meio do e-mail
 da Coordenação Geral de Graduação (CGGRAD), os questionamentos e apontamentos
 que ele fez ao Prof. Aldembar Sarmiento sobre o curso, para auxiliar na construção do
 parecer durante a visita *in loco*. Também acordou que a apresentação do parecer será feita
 na reunião do CAEG prevista para 15 de abril de 2019. Dando continuidade à pauta, o
 140 Coordenador Geral de Relações Internacionais, Felipe Tavares, apresentou a proposta de
 implementação de programas de dupla diplomação, que consta em termo aditivo ao termo
 de convênio internacional entre o IFRJ e o Instituto Politécnico de Bragança (IPB). Destacou
 a importância do convênio, pontuando que no IPB, atualmente, há 26 (vinte e seis) alunos
 do curso de Bacharelado em Produção Cultural, do campus Nilópolis, 03 (três) alunos do
 145 CST em Gestão Ambiental, do campus Rio de Janeiro e 01 (um) aluno da Licenciatura em
 Computação, do campus Pinheiral. Esclareceu brevemente como se dá o processo de
 dupla diplomação informando que o IFRJ e o IPB concordam com uma parte dos créditos
 que são feitos em cada instituição. Nossos alunos, selecionados por edital interno, estudam
 no IPB durante os últimos períodos (estudantes dos CSTs durante o 5º e 6º período; dos
 150 Bacharelados e das Licenciaturas, 7º e 8º período) e o IFRJ concorda que os créditos das
 matérias feitas na outra instituição são válidos aqui. No momento, os alunos mencionados
 estão participando de mobilidade acadêmica internacional simples, ou seja, estão fazendo
 somente intercâmbio, tendo a experiência de fazer matérias no IPB, logo eles receberão
 diploma apenas do IFRJ. Com o referido termo aditivo, há possibilidade de os alunos
 155 ganharem dois diplomas, do IPB e do IFRJ. O Coordenador Felipe Tavares esclareceu que
 os programas de dupla diplomação acontecem por meio dos processos de avaliação e
 acreditação externos, em Portugal (através da Agência A3ES - Agência de Avaliação e
 Acreditação do Ensino Superior) e no Brasil (através do Ministério da Educação, MEC).
 Explicou que até 2018, todo acordo que o Brasil possuía com os países da União Europeia,
 160 aparentemente, não possuía incidência de taxas para esse tipo de programa, porém, ele
 conferiu programas em outros países e verificou que tem ocorrido a cobrança de taxas para

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2019 Página 5 de 6	77ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 12/02/2019

estudantes internacionais. Acrescentou que acredita que o IPB tenha enviado a proposta de implementação de programas de dupla diplomação para o IFRJ partindo do princípio que o programa entraria em vigor a partir de 2019, ano em que algumas taxas passam a entrar em vigor. Então, para que os alunos do IFRJ possam ter dupla diplomação é necessário o pagamento de uma taxa de anuidade no valor de 1.090 € (mil e noventa Euros), que pode ser paga em dez mensalidades. Acrescentou que entrou em contato com o vice-presidente do IPB, Luis Pais, o qual confirmou que, de acordo com o Decreto-Lei nº 36/2014, de 10 de março, da República Portuguesa (estatuto do estudante internacional), existe o pagamento da referida taxa. Destacou que se o aluno não tiver condições financeiras para pagar tal valor, será difícil ele conseguir a dupla diplomação. Respondendo a alguns questionamentos, o Coordenador Felipe Tavares informou que o convênio que o IFRJ possui com o IPB é gratuito e que no termo de convênio internacional, em uma das últimas cláusulas, está prevista a possibilidade de alunos de Portugal estudarem no IFRJ, no entanto, nosso Instituto não cobra taxas. Informou que a validade do termo aditivo é a mesma do convênio estabelecido com o IPB, que vai até 2021. Informou que haverá dois editais, um para mobilidade acadêmica internacional simples e outro para a dupla diplomação, e caso o aluno, desde o início, queira fazer a dupla diplomação, terá de pagar a taxa. Salientou a possibilidade de os estudantes que estão no IPB poderem ser transferidos para outra modalidade do programa, que é a de dupla diplomação, não havendo necessidade de participação em outro edital de seleção, no entanto eles também teriam de fazer o pagamento em questão. O conselheiro Gilvan Vilarim ressaltou que não conseguiu identificar vinculação alguma do termo aditivo ao documento base, que é o termo de convênio internacional, sugerindo que tal vínculo fosse realizado, para que não seja necessária a cobrança da taxa de anuidade, pois o termo de convênio internacional é mais antigo e não faz menção ao pagamento citado. O Coordenador Felipe Tavares informou que entrará em contato com o IPB para tentar nova negociação. Esclareceu que os alunos que se formam no IPB recebem um diploma de graduação de licenciatura, que equivale ao nosso bacharelado. O Diretor Clenilson Sousa Junior informou que os alunos do Bacharelado em Produção Cultural recebem o diploma do curso de Animação e Produção Artística, do CST em Gestão Ambiental, o diploma de Engenharia do Ambiente, e da Licenciatura em Computação, o de Engenharia Informática. O Coordenador Felipe Tavares informou que para os demais *campi* participarem do programa de dupla diplomação, o IFRJ tem de encaminhar a matriz curricular dos cursos para o IPB, que observará se existe alguma forma de equiparação entre os créditos daqui e os do IPB, para que possamos participar do programa, sendo uma questão de comparação de matriz curricular. O Diretor Clenilson Sousa Junior sugeriu que os presentes levassem a proposta de dupla diplomação para os demais coordenadores de curso que não estavam presentes, uma vez que esta modalidade de mobilidade acadêmica internacional abre uma nova possibilidade para nossos alunos. Informou que encaminhará a documentação para a Procuradoria Federal junto ao IFRJ (PROJU), a fim de que o Procurador faça a análise, ratificando que o Coordenador Felipe Tavares verificará a questão do Decreto-Lei nº 36/2014, a respeito da taxa de anuidade. Salientou que o pagamento da taxa não é uma obrigação da instituição, logo não há como impedir o aluno que tenha condições financeiras, caso queira a dupla diplomação, de pagá-la. Desse modo, o IFRJ tem apenas de liberar os documentos institucionais necessários para o aluno que deseja tal diplomação. Entrando nos assuntos gerais, o Diretor Clenilson Sousa Junior perguntou se os conselheiros tinham algum ponto a tratar que não estava na pauta e o conselheiro André Soares mencionou o Regulamento da Carga Horária Docente, informando que a planilha (de preenchimento do PIT ou RAD)

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO	
	ATA 2019 Página 6 de 6	77ª ATA DE REUNIÃO
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 12/02/2019

210 constante no documento não ficou clara a respeito de algumas atividades, por exemplo, orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), que não entraria no planejamento. O Diretor Clenilson Sousa Junior informou que na mesma data da reunião do CAEG, em 215 12 de fevereiro de 2019, à tarde, haveria uma reunião com os Diretores de Ensino, na qual seria tratado o assunto em questão. Ele fez alguns esclarecimentos sobre PIT e RAD, informando que a Resolução (nº 36, de 14 de novembro de 2018) do Regulamento da Carga 220 Horária Docente deverá ser revista em até 02 (dois) anos, a partir de sua implementação, opinando que certamente surgirão dúvidas a respeito de questões específicas. Destacou que a PROEN leu exaustivamente o documento, principalmente o que lhe cabia, o Artigo 14, parágrafo 2º, que trata das datas limites de encaminhamento do PIT e do RAD, estabelecidas pelo calendário acadêmico, o qual é uma premissa da PROEN. O Diretor Clenilson Sousa Junior informou que os calendários acadêmicos da graduação, que já haviam sido publicados no final do ano passado, estão passando por ajustes e retificação, a fim de acrescentar alguns dados que ficaram faltando. Enfatizou que algo que perpassou a alçada da PROEN foi a solicitação de inserção da citada planilha na Central de Serviços da Diretoria de Tecnologia da Informação (DGTIC), entretanto, isso é uma premissa da 225 Diretoria de Gestão e Valorização de Pessoas (DGP). Logo após, informou que houve a matrícula da chamada regular do SiSU 2019.1, na qual foram preenchidas quase 60% das vagas e agora começará a chamada oral para o preenchimento das vagas remanescentes. Reforçou que os calendários acadêmicos retificados, da graduação e do ensino médio 230 técnico, serão enviados ao Reitor para emissão de Portaria. Por fim, informou que pelo cronograma do edital PROEN nº 01/2019, de seleção interna de bolsistas para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde/Interprofissionalidade), estamos no período de realização de entrevistas. Explicou que esse é um programa interprofissional que envolve os três cursos da área da saúde do campus Realengo, Bacharelado em 235 Terapia Ocupacional, Bacharelado em Fisioterapia e Bacharelado em Farmácia. Saliu que fomos o único Instituto Federal contemplado junto ao Ministério da Saúde (MS), com a seleção de projeto para o programa e pontuou que temos 05 (cinco) subprojetos, a saber: 1) Atenção à saúde na diabetes e hipertensão: uma estratégia interprofissional de promoção e educação em saúde; 2) O cuidado da pessoa tabagista na atenção básica: uma visão interprofissional; 3) Vigilância do desenvolvimento de lactentes e pré-escolares: ações e intervenções para a promoção do desenvolvimento saudável; 4) Dança Sênior como meio de promoção da saúde do idoso; e 5) Multiplicando saúde: promoção de saúde de adolescentes na perspectiva da educação popular em saúde. Explicou que os 240 candidatos devem estar regularmente matriculados nos cursos mencionados, havendo um determinado número de vagas em cada subprojeto para bolsistas e não bolsistas. Saliu que, atualmente, a PROEN possui 05 (cinco) programas na graduação, são eles: Programa de Educação Tutorial (PET), Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), Programa de Residência Pedagógica (PRP), Programa Bolsa Permanência (PBP) e PET-Saúde. Às onze horas e trinta e cinco minutos, a reunião foi encerrada. Nada mais 245 havendo a registrar eu, Susana Costa, encerrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO DE JANEIRO

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Rio de Janeiro – IFRJ
Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

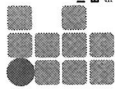
77ª Reunião do Conselho Acadêmico de Ensino de Graduação

Em: 12/02/2019 Horário: 09h Local: Sala de Reuniões – Reitoria

Pauta:

1. Apreciação da Ata da 76ª Reunião;
2. Apresentação do parecer sobre o Regulamento do Programa de Residência Pedagógica (PRP);
3. Apresentação da Proposta de Curso de Graduação e Plano de Implementação do Bacharelado em Engenharia Mecânica / CPAR;
4. Proposta de Dupla Diplomação - Instituto Politécnico de Bragança (IPB);
5. Assuntos Gerais.

Campus	Curso	Titular	Suplente	Assinatura
Duque de Caxias	Licenciatura em Química	André Von-Held Soares	Guilherme V. M. de A. Vilela	
Eng Paulo de Frontin	CST em Jogos Digitais	André Luiz Brazil	Fabio Corato de Andrade	
Nilópolis	Licenciatura em Química	Jorge Cardoso Messeder	Denise Leal de Castro	
	Licenciatura em Matemática	Edgar Manuel Chipana Huamani	Marcelo Silva Bastos	
	Licenciatura em Física	Marco Adriano Dias	Luciene Fernanda da Silva	
	Bacharelado em Química	Ivanilton Almeida Nery	Marcia Angélica Fernandes Silva Neves	
	CST em Gestão da Produção Industrial	Elton Flach	Rafael Linhares Marinho	
Paracambi	Bacharelado em Produção Cultural	João Guerreiro	Tiago Monteiro	
	Licenciatura em Matemática	Thiago Franco Leal	Weverton Magno Ferreira Castro	



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO DE JANEIRO

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Rio de Janeiro – IFRJ
Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Pinheiral	Licenciatura em Computação	Marcelo Andrade Leite	Gilvan de Oliveira Vilarim	
Realengo	Bacharelado em Fisioterapia	Tiago Batista da Costa Xavier	Luciana Castaneda Ribeiro	
	Bacharelado em Terapia Ocupacional	Mariana Morette Pan	Bruno Costa Poltronieri	
	Bacharelado em Farmácia	Paula Maciel	Camila Falcão	
Rio de Janeiro	Bacharelado em Ciências Biológicas	Lilian Damiana da Silva de Carvalho	Adriana Dias Menezes Salgueiro	
	CST em Gestão Ambiental	Gustavo Simas Pereira	Samanta Vieira Pereira	
	CST em Processos Químicos	Mariana Ferreira Ziglio	Viviane Barbosa Guimarães Tavares	
Volta Redonda	Licenciatura em Física	Aline Tiara Mota	Marco Aurélio do Espírito Santo	VÍDEO CONFERÊNCIA
	Licenciatura em Matemática	Glauce Cortéz Pinheiro Sarmento	Renata Arruda Barros	VÍDEO CONFERÊNCIA
Representação Estudantil		Tatiana Lourenço Rodrigues	Carlos Eduardo Alvarenga Cardoso	
Representação COIEE				
Representação CoTP PROEN		Maria Aparecida Miranda	Lucília Carvalho da Silva	
		Alessandra Ciambarella Paulon	Clenilson da Silva Sousa Junior	

CONVIDADOS:

DAVID BRAGA FINEZ
DA SILVA

Felipe Lara Tavares

JUANA RIBEIRO

Juana F. de S. da Silva